## Supremo Tribunal Federal

## AÇÃO CAUTELAR 2.852 NÃO INFORMADA

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

AUTOR(A/S)(ES) :ESTADO DO MARANHÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do

Maranhão

 $R\acute{e}U(\acute{e})(s)$  :UNIÃO

ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**DESPACHO:** Em atenção ao parecer da Procuradoria-Geral da República, determino o apensamento da presente ação cautelar à Ação Cível Originária 1.776, de minha relatoria, para julgamento conjunto.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente